



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA HTO.0085/2018, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a composição da Comissão Própria de Avaliação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo-IFSP, Câmpus Hortolândia.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, e da Resolução nº 107/2016 de 04 de outubro de 2016;

**RESOLVE:**

ART.1º- REVOGAR a portaria HTO.0057/2018 de 02 de agosto de 2018.

ART.2º- DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão própria de Avaliação (CPA) do Câmpus Hortolândia:

**Representação Docente:**

- Daniela Marques
- Marcelo Lisboa Mota

**Representação Técnico-Administrativo:**

- Caroline Louise Vilhena Francisco Beraldo
- Joseane Rodrigues dos Santos

**Representação dos Discentes:**

- Titular ADS: Larissa da Cruz Chiquito Ortega
- Titular MAT: Mirella de Almeida Villas Boas
- Suplente ADS: Rennan Colozzo Gimenez
- Suplente MAT: Allan Clayton dos Santos

**Representante da Sociedade Civil:**

- Jefferson Antônio Scheffer



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

ART.3º- As Competências da CPA são descritas no Regulamento da Comissão Própria de Avaliação- CPA, aprovada pela Resolução nº 107/2016, de 04.10.2016.

ART.4º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem vigência até 30 de junho de 2020.

EDGAR NODA